



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CONTRATO Nº 003.003.2026-PMB**

**CONTRATO Nº 003.003.2026-SEMED, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA E DE OUTRO LADO A EMPRESA P CALDAS RAMOS LTDA, COMO ABAIXO VAI MELHOR DECLARADO.**

Pelo presente instrumento de contrato o **MUNICÍPIO DE BAIÃO**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**, CNPJ: 05.425.871/0001-70, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, nº 119, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, neste ato representado pelo. Prefeito Municipal, o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, portador do CPF: 425.790.402-00 e RG: 1868639 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **P CALDAS RAMOS LTDA**, CNPJ: 21.900.929/0001-47, com sede na Rua São Jorge, Nº 56A, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68488-000, Baião/PA, neste ato, representada pelo Sr. PEDRO CALDAS RAMOS, brasileiro, portador do CPF: 584.842.12-53 e do RG: 2993837 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua São Jorge, Nº 56B, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68488-000, Baião/PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato e mediante Nº CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026-PMB, Processo Administrativo 0032026002, Projeto Básico e as cláusulas e condições a seguir expressas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NA CIDADE DE BAIÃO/PA.**

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** O Projeto Básico/Termo de Referência;
- 1.2.2.** O Edital da Licitação, se for o caso;
- 1.2.3.** A Proposta do contratado;
- 1.2.4.** A Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 1.2.5.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura deste à 31/07/2026 prorrogável na forma dos artigos 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2.2.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, emitida a negociação com o contratado.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))**

**3.1.** A execução da obra atenderá ao prazo de 90 (noventa) dias corridos, conforme configurado no Cronograma Físico-Financeiro, a partir da emissão da Ordem de Serviço,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo ao processo que originou este Contrato.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se constar no projeto básico/termo de referência.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

**5.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 717.011,66** (setecentos e dezessete mil e onze reais e sessenta e seis centavos).

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.3.** As planilhas encontram-se em ANEXO (Composições com preço unitário, Orçamento sintético, Cronograma físico financeiro, Composição analítica BDI, Encargos sociais e Resumo), a este termo contratual.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))**

**6.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato, observando-se que o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

**6.2.** Os pagamentos serão realizados exclusivamente à contratada, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade, no banco: Banco Cooperativo Sicred S/A, agência: 0804, conta corrente: 77127-3, conforme indicado na nota fiscal ou no documento de cobrança correspondente. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser previamente comunicada à Administração por escrito, com a devida comprovação.

**6.3.** A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela contratada no prazo máximo de [especificar prazo] dias após a conclusão dos serviços ou fornecimento dos bens, devendo ser acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos no Projeto Básico/Termo de Referência, tais como atestado de execução ou medição dos serviços, conforme o caso, e demais documentos fiscais e tributários.

**6.4.** O pagamento somente será efetuado após a verificação e validação dos serviços ou fornecimentos, conforme a respectiva medição ou entrega dos bens, pela Administração. Havendo eventuais erros, omissões ou discrepâncias nos documentos apresentados pela contratada, o prazo para pagamento será suspenso até a regularização das pendências, não gerando direito à atualização monetária ou juros sobre o valor a ser pago.

**6.5.** Fica estabelecido que, no caso de inadimplemento por parte da contratada quanto às suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, poderá a Administração reter o valor correspondente às obrigações não cumpridas, até a devida regularização, conforme previsto no art. 121 da Lei nº 14.133/21. Em caso de necessidade de retenção de tributos ou contribuições, o pagamento será realizado deduzido do valor correspondente à retenção legal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92. V](#))**

**7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**7.2.** O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, conforme planilha orçamentária.

**7.3.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** ou **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, sendo utilizado no índice mais vantajoso para a Administração.

**7.4.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.5.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.6.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.7.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.8.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.9. Parágrafo Nono:** O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92. X, XI e XIV](#))**

**8.1.** São obrigações do Contratante:

**8.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

**8.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**8.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**8.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**8.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

**8.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**8.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

**8.9.** Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- 8.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.** A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 8.13.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.15.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.
- 8.16.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.17.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.18.** Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- 9.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;
- 9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8.** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**9.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**9.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**9.11.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.12.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.13.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**9.14.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

**9.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**9.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**9.17.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

**9.18.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

**9.19.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

**9.20.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**9.21.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitira utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**9.22.** Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

**9.23.** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

**9.24.** Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO** ([art. 92, XII e XIII](#))

**10.1.** As constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** ([art. 92, XIV](#))

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- I) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III) Der causa à inexecução total do contrato;
- IV) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II) **Multa**:

III) Moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

IV) Moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20 % (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

V) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

VI) Compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**11.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**11.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**11.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**11.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.9.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

I) A natureza e a gravidade da infração cometida;

II) As peculiaridades do caso concreto;

III) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV) Os danos que dela provierem para o Contratante;

V) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observado o rito procedimental e autoridade competente definido na referida Lei ([art. 159](#)).

**11.11.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a praticados atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**11.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**11.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

**11.14.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrente deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

**12.1.** O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**12.2.** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**12.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**12.4.** Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**12.5.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.6.** Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

**12.7.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.8.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.9.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**12.10.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.11.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.12.** Indenizações e multas.

**12.13.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Classificação institucional**–02.06-Secretaria Municipal De Infraestrutura-SEINFRA

**Classificação funcional**–15.451.0009.1058-Construção e/ou Reformas de Praças

**Classificação econômica**–4.4.90.51.00-Obras e Instalações

**Subelemento**-4.4.90.51.92-Benfeitorias e Instalações

**Fonte de recursos**-1.500.0000-Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte de recursos**–1.700.0000–Outros Convênios da União

**Fonte de recursos**–1.701.0000–Outros Convênios do Estado

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

apostilamento.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, no que couber.

**15.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS**

**16.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**16.2.** Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**16.3.** O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

**16.4.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

**16.5.** A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

**16.6.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**16.7.** A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

**16.8.** O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO**

**17.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**18.1.** A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas no art. 17, § 2º, art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO ([art. 92, §1º](#))**

**19.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de BAIÃO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Baião/PA, 03 de março de 2026.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO**



**P CALDAS RAMOS LTDA**  
CNPJ: 21.900.828/000147 INSC. ESTADUAL: 15.477.221-8  
Rua São Jorge 56A, Cidade Nova, Baião/PA  
CEP: 68.465-000

CONCORRÊNCIA: 002/2026-PMB		VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 717.011,66	
PROponente:	MUNICÍPIO DE BAIÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO	Eng. Responsável/CREA:	Brendon Warkyson de Lello Paula CREA: 1520433654PA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NA CIDADE DE BAIÃO/PA	Base de Dados:	SINAPI - 12/2025 - Pará / SEDOP - 10/2025 - Pará / SIURB - 07/2025 - São Paulo
Endereço:	Praça Santo Antônio, s/n, Centro, Baião-PA	BDI:	26,24%
Mês/ano:	fev/26		Não Desonerado: Horista: 118,23% Mensalista: 71,76%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit(R\$)	Valor Unit com BDI(R\$)	Total (R\$)	Peso (%)
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>123.287,40</b>	<b>17,19%</b>
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráficos	m²	6,00	186,16	237,53	1.425,18	0,20%
1.2	010005	SEDOP	Barracão de madeira/Alumínio	m²	18,00	500,87	716,40	12.946,20	1,81%
1.3	011350	SEDOP	Tapume metálico	m²	487,68	161,85	204,06	99.515,08	13,88%
1.4	CPU2831	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	7.443,79	9.397,04	9.397,04	1,31%
2			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>35.103,38</b>	<b>4,90%</b>
2.1	090777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00	137,46	173,45	12.488,40	1,74%
2.2	093572	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	5.971,42	7.538,32	22.614,09	3,15%
3			<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>					<b>60,69</b>	<b>0,01%</b>
3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de até 1,50m de profundidade	m³	0,45	104,52	131,94	60,69	0,01%
4			<b>ESTRUTURA</b>					<b>42.108,80</b>	<b>5,87%</b>
4.1			<b>VIGA BALDRAME</b>					<b>42.108,80</b>	<b>5,87%</b>
4.1.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ corte de amarração	m²	9,14	3.549,47	4.607,29	42.108,80	5,87%
4.2			<b>PILARES</b>					<b>16.136,58</b>	<b>2,25%</b>
4.2.1	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,06	4.150,67	5.226,80	16.136,58	2,25%
5			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO</b>					<b>109.905,80</b>	<b>15,33%</b>
5.1	000247	SEDOP	Alvenaria estrutural em blocos vazados de concreto	m²	45,56	233,98	294,84	13.432,91	1,87%
5.2	000043	SEDOP	Cobogó de concreto 20x20x10cm	m²	184,80	413,53	522,04	96.472,96	13,45%
6			<b>PISAÇOISMO</b>					<b>83.124,28</b>	<b>11,59%</b>
6.1	280188	SEDOP	Piadas de grama (incl. terra preta)	m²	1276,80	36,91	46,59	59.486,11	8,30%
6.2	098516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	6,00	380,36	442,29	2.653,74	0,37%
6.3	290850	SEDOP	Seixo com espalhamento	m³	84,10	299,33	327,37	20.964,41	2,93%
7			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>113.767,33</b>	<b>15,88%</b>
7.1	050289	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m²	74,17	933,39	1.178,31	87.365,25	12,10%
7.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_03/2024	m²	98,18	183,31	281,41	22.287,01	3,10%
7.3	108204	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 20MPa, COM PISO PODOTÁTIL AF_03/2024	m²	19,86	163,39	209,26	4.086,07	0,57%
8			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>16.981,84</b>	<b>2,37%</b>
8.1	171481	SEDOP	Revisão de ponto de luz	pt	24,00	136,34	172,11	4.130,64	0,58%
8.2	101968	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 66 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2025_P8	UN	24,00	387,22	488,82	11.731,88	1,64%
8.3	101932	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ELIMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2025	UN	24,00	36,27	45,78	1.096,72	0,15%
9			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>6.832,19</b>	<b>0,95%</b>
9.1	180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubo e conexões)	pt	10,00	474,02	598,40	5.984,00	0,83%
9.2	180297	SEDOP	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim	un	10,00	75,11	94,81	948,10	0,13%
10			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>68.464,84</b>	<b>9,55%</b>
10.1	103284	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 94 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_11/2021	UN	16,00	1.050,57	1.326,23	21.216,68	2,96%
10.2	251911	SEDOP	Lancis em madeira c/ estrutura tubular em aço	un	10,00	541,25	693,28	6.932,80	0,96%
10.3	18014107	SIURB	PLAYGROUND CONSOLIDADO TIPO 7 - INCLUSIVO - PARA CRIANÇAS DE 1 A 14 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	32.036,09	40.442,36	40.442,36	5,64%
11			<b>PINTURA</b>					<b>87.798,16</b>	<b>12,25%</b>
11.1	150207	SEDOP	Acrylica para piso	m²	2487,20	27,87	35,30	87.798,16	12,25%
12			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>13.389,20</b>	<b>1,87%</b>
12.1	090814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_15/2023	m²	4993,58	1,84	2,32	11.585,10	1,60%
12.2	241319	SEDOP	Placa de impermeabilização em apo. inalteráveis (x. telado - 40 x 30cm)	un	1,00	1.428,11	1.804,10	1.804,10	0,25%
								<b>R\$ 688.614,26</b>	
								<b>R\$ 149.997,40</b>	
								<b>R\$ 717.011,66</b>	

Baião/PA, 27 de fevereiro de 2026.

Brendon Warkyson de Lello Paula  
Engenheiro Civil  
CREA: 1520433654PA  
Responsável Técnico



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



P CALDAS RAMOS LTDA  
 CNPJ: 21.900.928/000147 INSC. ESTADUAL: 15.477.221-8  
 Rua São Jorge 56A, Cidade Nova, Baião/PA  
 CEP: 68.465-000

CONCORRÊNCIA: 002/2026-PMB			
PROPOSTANTE:	MUNICÍPIO DE BAIÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO	VALOR TOTAL DA OBRA:	R\$ 717.011,06
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NA CIDADE DE BAIÃO/PA	ENG. RESPONSÁVEL/CREA:	Brendon Warlyson de Leão Paula CREA: 1520433654PA
ENDEREÇO:	Praça Santo Antônio, s/n, Centro, Baião-PA	BASE DE DADOS:	SINAPI - 12/2025 - Pará / SEDOP - 10/2025 - Pará / BURB - 07/2025 - São Paulo
MÊS/ANO:	fev/26	BDI:	Não Desonerado: Horista: 118,23% Mensalista: 71,76%

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plastagem de gráfica	0	m²	1,000000	R\$ 188,16	R\$ 188,16
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,400000	R\$ 31,75	R\$ 12,70
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,400000	R\$ 26,13	R\$ 10,45
Insumo	D00475 SEDOP	Lona com plastagem de gráfica	Material	m²	1,000000	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Insumo	D00084 SEDOP	Preço 1 1/2x13	Material	kg	0,100000	R\$ 18,82	R\$ 1,88
Insumo	D00281 SEDOP	Permanencia 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,410000	R\$ 215,00	R\$ 88,15
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010005 SEDOP	Barracão de madeira/Alumofardado	0	m²	1,000000	R\$ 569,87	R\$ 569,87
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,700000	R\$ 31,75	R\$ 212,72
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	7,500000	R\$ 26,13	R\$ 195,97
Insumo	D00059 SEDOP	Cadeado No. 30	Material	un	0,020000	R\$ 35,20	R\$ 0,70
Insumo	D00002 SEDOP	Mesa de vedação	Material	kg	0,042000	R\$ 17,73	R\$ 0,74
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,380000	R\$ 115,02	R\$ 43,70
Insumo	D00081 SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	un	0,020000	R\$ 77,21	R\$ 1,54
Insumo	D00281 SEDOP	Permanencia 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,170000	R\$ 215,00	R\$ 36,55
Insumo	D00049 SEDOP	Talha fibrolas (1,22x0,55m) e=6mm	Material	un	0,820000	R\$ 15,50	R\$ 12,71
Insumo	D00015 SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,140000	R\$ 240,00	R\$ 33,80
Insumo	D00062 SEDOP	Dobradça 3"x3" com parafuso	Material	un	0,190000	R\$ 25,78	R\$ 4,89
Insumo	D00344 SEDOP	Armação concava em PVC d=5/16"	Material	un	0,500000	R\$ 0,70	R\$ 0,35
Insumo	D00081 SEDOP	Preço 2 1/2"x10	Material	kg	0,500000	R\$ 18,88	R\$ 9,34
Insumo	D00019 SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,050000	R\$ 336,00	R\$ 16,80
Insumo	D00090 SEDOP	Abrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	un	0,020000	R\$ 10,72	R\$ 0,21
Insumo	D00001 SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	0,040000	R\$ 1,48	R\$ 0,05
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011350 SEDOP	Tapume metálico	0	m²	1,000000	R\$ 161,65	R\$ 161,65
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,400000	R\$ 26,13	R\$ 10,45
Composição Auxiliar	150302 SEDOP	Esmalto s/ ferro (super. lsa)	0	m²	1,000000	R\$ 55,24	R\$ 55,24
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,400000	R\$ 31,75	R\$ 12,70
Insumo	D00034 SEDOP	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,500000	R\$ 102,68	R\$ 51,34
Insumo	D00281 SEDOP	Permanencia 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,135000	R\$ 215,00	R\$ 29,02
Insumo	D00001 SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	0,200000	R\$ 1,48	R\$ 0,29
Insumo	D00081 SEDOP	Preço 2 1/2"x10	Material	kg	0,140000	R\$ 18,88	R\$ 2,61
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01U2511 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,000000	R\$ 7.443,79	R\$ 7.443,79
Composição Auxiliar	85261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	18,070000	R\$ 30,43	R\$ 548,87
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	57,400000	R\$ 27,11	R\$ 1.556,11
Composição Auxiliar	85273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,378000	R\$ 30,09	R\$ 191,91
Composição Auxiliar	85238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	18,070000	R\$ 26,49	R\$ 478,49
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	100,914000	R\$ 26,11	R\$ 2.634,86
Composição Auxiliar	85297 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,196000	R\$ 31,38	R\$ 633,75
Composição Auxiliar	85284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	28,700000	R\$ 32,49	R\$ 932,17
Composição Auxiliar	85310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,818000	R\$ 33,77	R\$ 466,63
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	R\$ 137,40	R\$ 137,40
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	R\$ 1,88	R\$ 1,88
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	0002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 127,99	R\$ 127,99
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$ 5,24	R\$ 5,24
Insumo	0004386 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$ 0,77	R\$ 0,77
Insumo	0004382 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,000000	R\$ 5.971,42	R\$ 5.971,42
Composição Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,000000	R\$ 68,80	R\$ 68,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0004084 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,000000	R\$ 15,46	R\$ 15,46
Insumo	0004085 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,000000	R\$ 270,51	R\$ 270,51
Insumo	0004082 SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,000000	R\$ 988,06	R\$ 988,06
Insumo	0004349 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,000000	R\$ 241,99	R\$ 241,99
Insumo	0004081 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,000000	R\$ 189,50	R\$ 189,50
Insumo	0004347 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,000000	R\$ 15,46	R\$ 15,46
Insumo	0004018 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,000000	R\$ 4.183,04	R\$ 4.183,04
<b>3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	030010 SEDOP	Escavação manual de até 1.50m de profundidade	0	m³	1,000000	R\$ 104,52	R\$ 104,52
Composição Auxiliar	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,000000	R\$ 26,13	R\$ 104,52
<b>4.1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	040284 SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de armação	0	m²	1,000000	R\$ 3.549,47	R\$ 3.549,47
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ selo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,000000	R\$ 933,39	R\$ 933,39
Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	12,000000	R\$ 172,64	R\$ 2.071,68
Composição Auxiliar	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	45,000000	R\$ 14,32	R\$ 644,40
<b>4.2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,000000	R\$ 4.150,67	R\$ 4.150,67
Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	12,000000	R\$ 172,64	R\$ 2.071,68
Composição Auxiliar	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,000000	R\$ 14,32	R\$ 1.145,90
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ selo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,000000	R\$ 933,39	R\$ 933,39
<b>5.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	060247 SEDOP	Alvenaria estrutural em blocos vazados de concreto	0	m³	1,000000	R\$ 233,59	R\$ 233,59
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,200000	R\$ 32,12	R\$ 38,54
Composição Auxiliar	110142 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,015000	R\$ 521,40	R\$ 7,82
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,200000	R\$ 26,11	R\$ 31,33
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ selo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	0,064000	R\$ 933,39	R\$ 59,73
Insumo	D00164 SEDOP	Bloco vazado de concreto 14 x 19 x 30 cm	Material	un	10,000000	R\$ 6,00	R\$ 60,00
Insumo	D00042 SEDOP	Aço CA-50 3/8"	Material	kg	3,040000	R\$ 6,80	R\$ 20,68
Insumo	D00558 SEDOP	Bloco tipo caxalota - 14 X 19X 30 cm	Material	UN	3,000000	R\$ 5,36	R\$ 16,08
<b>5.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	060043 SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm	0	m²	1,000000	R\$ 413,53	R\$ 413,53
Composição Auxiliar	110141 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m³	0,012000	R\$ 603,05	R\$ 7,23
Composição Auxiliar	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,110000	R\$ 26,13	R\$ 29,00
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,220000	R\$ 32,12	R\$ 71,30
Insumo	D00038 SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm	Material	un	24,000000	R\$ 12,75	R\$ 306,00
<b>5.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	250168 SEDOP	Plástico de grama (incl. terra preta)	0	m²	1,000000	R\$ 36,91	R\$ 36,91
Composição Auxiliar	280018 SEDOP	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,300000	R\$ 26,28	R\$ 7,88
Composição Auxiliar	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,300000	R\$ 26,13	R\$ 7,83
Insumo	J00008 SEDOP	Terra preta vegetal	Material	m³	0,050000	R\$ 119,61	R\$ 5,98
Insumo	U00003 SEDOP	Grama em placa	Material	m²	1,050000	R\$ 14,50	R\$ 15,22
<b>5.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	8516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. _AF_07/2024	Plantio - Plástico	UN	1,000000	R\$ 350,36	R\$ 350,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,068700	R\$ 26,11	R\$ 79,81
Composição Auxiliar	91635 SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - CH DURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHH	0,876100	R\$ 70,96	R\$ 62,30
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,811300	R\$ 27,33	R\$ 16,70
Composição Auxiliar	91634 SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - CHP DURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,247400	R\$ 251,80	R\$ 62,24
Insumo	00038641 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Material	UN	1,000000	R\$ 129,31	R\$ 129,31
<b>5.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	260850 SEDOP	Selo com espalhamento	0	m²	1,000000	R\$ 259,33	R\$ 259,33
Composição Auxiliar	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,000000	R\$ 26,13	R\$ 52,26
Insumo	J00007 SEDOP	Selo lavado	Material	m³	1,000000	R\$ 207,07	R\$ 207,07
<b>7.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	050259 SEDOP	Concreto c/ selo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,000000	R\$ 933,39	R\$ 933,39
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,390000	R\$ 30,63	R\$ 11,94
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,850000	R\$ 32,12	R\$ 59,99
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10,500000	R\$ 26,13	R\$ 274,36
Insumo	J00007 SEDOP	Selo lavado	Material	m³	0,840000	R\$ 207,07	R\$ 173,93
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,720000	R\$ 51,13	R\$ 343,59
Insumo	M00006 SEDOP	Betoneira elétrica - 320	Equipamento	h	0,390000	R\$ 2,72	R\$ 1,06
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	0,850000	R\$ 87,44	R\$ 74,32
Insumo	M00013 SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifás potênciada 2 cv	Equipamento	h	0,850000	R\$ 1,96	R\$ 1,20
<b>7.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	104556 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	1,000000	R\$ 183,31	R\$ 183,31
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,839000	R\$ 32,10	R\$ 20,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,279000	R\$ 26,11	R\$ 33,39
Insumo	00034353 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,620000	R\$ 1,83	R\$ 14,05
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,240000	R\$ 5,16	R\$ 1,23
Insumo	00036178 SINAPI	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL LADRILHO HIDRÁULICO/CONCRETO, "40 X 40" CM, E="2,5" CM, PADRÃO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	8,437500	R\$ 17,73	R\$ 149,13

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
22

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.3							
Composição	105004 SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	1,000000	RS 163,39	RS 163,39
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,830000	RS 32,10	RS 20,22
Composição Auxiliar	104658 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	0,0578577	RS 183,31	RS 10,58
Composição Auxiliar	94995 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1231527	RS 782,47	RS 93,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2810000	RS 26,11	RS 32,82
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0050000	RS 253,48	RS 1,28
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7399399	RS 6,04	RS 4,46
Insumo	00005098 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0044079	RS 16,86	RS 0,07
8.1							
Composição	171481 SEDOP	Revisão de ponto de luz	0	pt	1,0000000	RS 136,34	RS 136,34
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	RS 32,52	RS 65,04
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	RS 26,52	RS 53,04
Insumo	E00012 SEDOP	Eletrodos PVC Rígido de 1/2"	Material	m	1,2000000	RS 3,91	RS 4,69
Insumo	E00034 SEDOP	Armaço de 1/2"	Material	un	0,8000000	RS 0,89	RS 0,71
Insumo	E00019 SEDOP	Cabo de derivação 4"x2" - Plástico	Material	un	0,4000000	RS 1,77	RS 0,70
Insumo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	m	0,4000000	RS 3,43	RS 1,37
Insumo	E00008 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm² - 750V	Material	m	3,8000000	RS 2,72	RS 9,79
Insumo	E00033 SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	un	0,8000000	RS 1,26	RS 1,00
8.2							
Composição	101656 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATE 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_P8	Luminárias Externas	LN	1,0000000	RS 387,22	RS 387,22
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	RS 27,11	RS 5,59
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	RS 295,81	RS 59,83
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	RS 32,48	RS 6,70
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CH DIURNO. AF_05/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH	0,0517014	RS 79,84	RS 4,12
Insumo	00042248 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material	LN	1,0000000	RS 311,09	RS 311,09
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHTAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	RS 6,80	RS 0,09
8.3							
Composição	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	LN	1,0000000	RS 36,27	RS 36,27
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	RS 32,48	RS 0,47
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	RS 27,11	RS 0,39
Insumo	0002510 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	LN	1,0000000	RS 35,27	RS 35,27
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHTAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	RS 6,80	RS 0,14
9.1							
Composição	180299 SEDOP	Posto de água (incl. tubos e conexões)	0	pt	1,0000000	RS 474,02	RS 474,02
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	RS 31,40	RS 125,60
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	RS 25,52	RS 153,12
Insumo	H00062 SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	un	1,0000000	RS 2,22	RS 2,22
Insumo	H00116 SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	0,7500000	RS 1,67	RS 1,25
Insumo	H00400 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	un	1,0000000	RS 6,11	RS 6,11
Insumo	H00157 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	m	3,0000000	RS 32,12	RS 96,36
Insumo	H00006 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	9,0000000	RS 8,86	RS 79,74
Insumo	H00093 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	2,0000000	RS 1,33	RS 2,66
Insumo	H00075 SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	un	0,7500000	RS 5,28	RS 3,96
9.2							
Composição	190097 SEDOP	Tomara cromada de 1/2" gr jardim	0	un	1,0000000	RS 75,11	RS 75,11
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	RS 31,40	RS 4,71
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0500000	RS 25,52	RS 1,27
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedação	Material	m	0,2100000	RS 0,29	RS 0,06
Insumo	H00013 SEDOP	Tomara para jardim cromada de 1/2"	Material	un	1,0000000	RS 69,07	RS 69,07
10.1							
Composição	103294 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	Mobiliário Urbano	UN	1,0000000	RS 1.050,57	RS 1.050,57
Composição Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0198000	RS 703,32	RS 13,78
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1418000	RS 32,10	RS 132,95
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1536000	RS 25,20	RS 3,87
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CH DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH	0,5170000	RS 24,67	RS 12,75
Composição Auxiliar	8728 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0045000	RS 951,51	RS 4,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7812000	RS 26,11	RS 72,09
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0034000	RS 252,15	RS 0,85
Insumo	00044445 SINAPI	BANCO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 64 CM X 89 CM, ACABAMENTO EM CONCRETO APARENTE, FIXAÇÃO POR CHUMBAMENTO COM CONCRETO	Material	LN	1,0000000	RS 810,00	RS 810,00
10.2							
Composição	251511 SEDOP	Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em aço	0	un	1,0000000	RS 541,28	RS 541,28
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	RS 26,11	RS 26,11
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	RS 32,12	RS 32,12





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	MO247000 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1,000000	RS 16,03	RS 16,03
Insumo	EC434840 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,26	RS 1,26
Insumo	EC434600 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 0,86	RS 0,86
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Composição	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 27,11	RS 27,11
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 0,62	RS 0,62
Insumo	00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,86	RS 0,86
Insumo	00373710 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,08	RS 0,08
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	RS 16,62	RS 16,62
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,43	RS 1,43
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,26	RS 1,26
Composição	280068 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,000000	RS 25,52	RS 25,52
Composição Auxiliar	295317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,000000	RS 0,30	RS 0,30
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 0,08	RS 0,08
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Insumo	EC434690 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,13	RS 1,13
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,43	RS 1,43
Insumo	MO246800 SEDOP	AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	1,000000	RS 16,03	RS 16,03
Insumo	EC434610 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 0,31	RS 0,31
Composição	110141 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m²	1,000000	RS 603,05	RS 603,05
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,000000	RS 26,13	RS 156,78
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,310000	RS 30,63	RS 9,49
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	1,220000	RS 87,44	RS 106,67
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,440000	RS 51,13	RS 329,27
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,310000	RS 2,72	RS 0,84
Composição	110142 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m²	1,000000	RS 521,40	RS 521,40
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,000000	RS 26,13	RS 156,78
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,310000	RS 30,63	RS 9,49
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	4,860000	RS 51,13	RS 248,48
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,310000	RS 2,72	RS 0,84
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	1,210000	RS 87,44	RS 105,80
Composição	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	1,000000	RS 14,32	RS 14,32
Composição Auxiliar	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,060000	RS 31,90	RS 2,55
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,140000	RS 26,13	RS 3,65
Insumo	D00425 SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	kg	1,100000	RS 7,09	RS 7,79
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recado No. 16	Material	kg	0,025000	RS 13,49	RS 0,33
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,000000	RS 0,48	RS 0,48
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 0,09	RS 0,09
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPREENÇAO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 0,39	RS 0,39
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,000000	RS 2,41	RS 2,41
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 0,09	RS 0,09
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 1,51	RS 1,51
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 0,42	RS 0,42
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPREENÇAO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 0,39	RS 0,39
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000040	RS 6.114,00	RS 0,39
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 0,09	RS 0,09
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	RS 6.114,00	RS 0,09

*JOS*

*b*

*[Handwritten mark]*

*25*

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	D0042 SEDOP	Lixeira em madeira	Materiais	un	1,000000	R\$ 483,03	R\$ 483,03	
Composição	10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10014107 SUIRB	PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 7 - INCLUSIVO - PARA CRIANÇAS DE 1 A 14 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Edificação	Un	1,000000	R\$ 32.036,09	R\$ 32.036,09	
Insumo	88198 SUIRB	EQUIPAMENTO CONJUGADO INCLUSIVO TIPO 7 - INCLUSIVO - PARA CRIANÇAS ENTRE 1 E 14 ANOS DE IDADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Materiais	Un	1,000000	R\$ 32.036,09	R\$ 32.036,09	
Composição	11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150207 SEDOP	Acrílica para piso	0	m²	1,000000	R\$ 27,97	R\$ 27,97	
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,350000	R\$ 33,78	R\$ 11,82	
Composição Auxiliar	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,300000	R\$ 26,13	R\$ 7,83	
Insumo	P00036 SEDOP	Acrílica para piso	Materiais	GL	0,083300	R\$ 99,99	R\$ 8,32	
Composição	12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	Limpeza de Obra	m²	1,000000	R\$ 1,84	R\$ 1,84	
Composição Auxiliar	99834 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVÁ-JATO) PARA AGUA FRIA. PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CH DIURNO. AF_05/2023	Costos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH	0,0224517	R\$ 0,06	R\$ -	
Composição Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVÁ-JATO) PARA AGUA FRIA. PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CH DIURNO. AF_05/2023	Costos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117125	R\$ 5,44	R\$ 0,06	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0883285	R\$ 26,11	R\$ 1,78	
Composição	12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	241318 SEDOP	Placa de inauguração em aço inoxidável br. n.º 304 (40 x 30cm)	0	un	1,000000	R\$ 1.428,11	R\$ 1.428,11	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,500000	R\$ 32,12	R\$ 16,06	
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,500000	R\$ 26,11	R\$ 13,05	
Insumo	D00142 SEDOP	Placa de inauguração em aço inoxidável br. n.º 304 (40 x 30cm)	Materiais	un	1,000000	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
Composições Auxiliares								
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	R\$ 26,48	R\$ 26,48	
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	HORISTA - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Insumo	00008117 SINAPI	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 16,62	R\$ 16,62	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$ 5,24	R\$ 5,24	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,000000	R\$ 26,11	R\$ 26,11	
Composição Auxiliar	295312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24	
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Insumo	EC434850 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78	
Insumo	MD612700 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,000000	R\$ 16,03	R\$ 16,03	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 5,24	R\$ 5,24	
Composição	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,000000	R\$ 951,51	R\$ 951,51	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO. AF_05/2023	Costos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH	3,300000	R\$ 0,48	R\$ 1,62	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Costos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,030000	R\$ 2,41	R\$ 2,48	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,420000	R\$ 29,33	R\$ 129,63	
Insumo	00003770 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	m³	1,270000	R\$ 120,00	R\$ 152,40	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materiais	KG	573,810000	R\$ 1,16	R\$ 665,38	
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,000000	R\$ 31,90	R\$ 31,90	
Composição Auxiliar	295314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26	
Insumo	EC434850 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 5,24	R\$ 5,24	
Insumo	MD378000 SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1,000000	R\$ 21,80	R\$ 21,80	
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31	
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,000000	R\$ 28,52	R\$ 28,52	
Composição Auxiliar	285316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,000000	R\$ 0,62	R\$ 0,62	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Materiais	h	1,000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000700	R\$ 8.114,00	R\$ 0,42
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,51	R\$ 1,51
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	R\$ 1,21	R\$ 1,51
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	R\$ 31,75	R\$ 31,75
Composição Auxiliar	295329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
Insumo	M0121400 SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	R\$ 21,80	R\$ 21,80
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	R\$ 5,24	R\$ 5,24
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Insumo	EC434930 SEDOP	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	EC434960 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
Composição	86281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lírio SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 30,43	R\$ 30,43
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Lírio SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 20,51	R\$ 20,51
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00043499 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 5,24	R\$ 5,24
Composição	102488 SINAPI	CONCRETO FCK = 19MPa, TRAÇO 1.3.4.3.4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/SEXO ROLADO) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	R\$ 703,32	R\$ 703,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lírio SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,2383000	R\$ 26,11	R\$ 182,88
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,8348000	R\$ 120,00	R\$ 100,17
Insumo	00004734 SINAPI	SEXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9948000	R\$ 187,76	R\$ 111,64
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	283,3052000	R\$ 1,16	R\$ 328,63
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 29MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	R\$ 782,47	R\$ 782,47
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lírio SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	R\$ 29,33	R\$ 42,93
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURINO AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	R\$ 2,41	R\$ 1,81
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lírio SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	R\$ 26,11	R\$ 60,35
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DURINO AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	R\$ 0,48	R\$ 0,34
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	R\$ 252,15	R\$ 149,62
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	382,6579000	R\$ 1,16	R\$ 420,68
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,7228000	R\$ 120,00	R\$ 86,74
Composição	95306 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Lírio SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
Insumo	00008117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	R\$ 16,62	R\$ 0,24
Composição	265312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
Insumo	M0612700 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0155000	R\$ 16,03	R\$ 0,24
Composição	295314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
Insumo	M0378000 SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	0,0121000	R\$ 21,80	R\$ 0,26
Composição	95318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Lírio SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,62	R\$ 0,62
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	R\$ 16,62	R\$ 0,62
Composição	285318 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	R\$ 0,62	R\$ 0,62
Insumo	M0247000 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,0382000	R\$ 16,03	R\$ 0,62
Composição	265317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OUBOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
Insumo	M0248000 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	0,0188000	R\$ 16,03	R\$ 0,30
Composição	295329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
Insumo	M0121400 SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	0,0155000	R\$ 21,80	R\$ 0,33
Composição	86328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Lírio SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	R\$ 20,51	R\$ 0,30

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Insumo	MQ243600 SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1,000000	RS 21,80	RS 21,80
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Insumo	EC434640 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,26	RS 1,26
Composição	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 31,38	RS 31,38
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 0,39	RS 0,39
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Insumo	0002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	RS 21,80	RS 21,80
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,08	RS 0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,43	RS 1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,13	RS 1,13
Insumo	00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,31	RS 0,31
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,000000	RS 31,40	RS 31,40
Composição Auxiliar	29535 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,000000	RS 0,41	RS 0,41
Insumo	EC434850 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,13	RS 1,13
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,43	RS 1,43
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 0,08	RS 0,08
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Insumo	EC434810 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 0,31	RS 0,31
Insumo	MQ269600 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	1,000000	RS 21,80	RS 21,80
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Composição	150302 SEDOP	Esmalte 1/ ferro (super. fixa)	0	unf	1,000000	RS 55,24	RS 55,24
Composição Auxiliar	290028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,800000	RS 26,13	RS 20,80
Composição Auxiliar	290024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,800000	RS 33,78	RS 27,02
Insumo	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,040000	RS 144,50	RS 5,78
Insumo	D00141 SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	un	0,300000	RS 2,90	RS 0,87
Insumo	P00027 SEDOP	Aguaresz	Material	GL	0,010000	RS 67,73	RS 0,67
Composição	050038 SEDOP	Forma. c/ madeira branca (incl. desmonte)	0	unf	1,000000	RS 172,64	RS 172,64
Composição Auxiliar	290028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,800000	RS 26,13	RS 23,25
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,330000	RS 31,75	RS 73,97
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,030000	RS 13,49	RS 0,40
Insumo	D00021 SEDOP	Permanencia 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,030000	RS 215,00	RS 6,45
Insumo	D00082 SEDOP	Prigo 2"x11	Material	kg	0,350000	RS 20,36	RS 7,12
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,230000	RS 115,02	RS 26,45
Insumo	D00012 SEDOP	Rípio em madeira de lei 2"x1 serr.	Material	Dz	0,140000	RS 250,00	RS 35,00
Composição	5630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CH DIURNO. AF_06/2014	Custeio Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH	1,000000	RS 79,84	RS 79,84
Composição Auxiliar	86260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS - AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 10,63	RS 10,63
Composição Auxiliar	86286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 36,17	RS 36,17
Composição Auxiliar	91496 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 4,29	RS 4,29
Composição Auxiliar	86258 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACAO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 28,75	RS 28,75
Composição	5628 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custeio Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH-P	1,000000	RS 295,81	RS 295,81
Composição Auxiliar	91487 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 167,03	RS 167,03
Composição Auxiliar	86259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACAO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 28,75	RS 28,75
Composição Auxiliar	86260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 10,63	RS 10,63
Composição Auxiliar	86286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 36,17	RS 36,17
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 48,94	RS 48,94
Composição Auxiliar	91496 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	RS 4,29	RS 4,29

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

28

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8529 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 28,75	R\$ 28,75
Insumo	0003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	R\$ 143.750,00	R\$ 7,92
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	R\$ 607.297,27	R\$ 20,83
Composição	91468 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 4,29	R\$ 4,29
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	R\$ 607.297,27	R\$ 3,46
Insumo	0003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	R\$ 143.750,00	R\$ 0,83
Composição	86280 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 10,63	R\$ 10,63
Insumo	0003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	R\$ 143.750,00	R\$ 2,07
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	R\$ 607.297,27	R\$ 8,56
Composição	86262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 48,94	R\$ 48,94
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	R\$ 607.297,27	R\$ 39,04
Insumo	0003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	R\$ 143.750,00	R\$ 9,90
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 167,03	R\$ 167,03
Insumo	8004421 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	R\$ 6,32	R\$ 167,03
Composição	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - CH DURNO, AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHH	1,0000000	R\$ 70,96	R\$ 70,96
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 3,44	R\$ 3,44
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - JUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 8,53	R\$ 8,53
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 22,82	R\$ 22,82
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 36,17	R\$ 36,17
Composição	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - CHP DURNO, AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 251,60	R\$ 251,60
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - JUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 8,53	R\$ 8,53
Composição Auxiliar	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 141,37	R\$ 141,37
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 3,44	R\$ 3,44
Composição Auxiliar	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 39,27	R\$ 39,27
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 36,17	R\$ 36,17
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 22,82	R\$ 22,82
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

29

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Composição	91829 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - DEPRECIÇÃO_AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$	22,82	R\$	22,82
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	R\$	102.197,26	R\$	5,63
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	R\$	501.261,24	R\$	17,19
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91831 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - IMPOSTOS E SEGUROS_AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$	3,44	R\$	3,44
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	R\$	102.197,26	R\$	0,59
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	R\$	501.261,24	R\$	2,86
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91830 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - JUROS_AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$	8,53	R\$	8,53
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	R\$	102.197,26	R\$	1,47
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	R\$	501.261,24	R\$	7,08
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91832 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - MANUTENÇÃO_AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$	39,27	R\$	39,27
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000889	R\$	102.197,26	R\$	7,04
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000543	R\$	501.261,24	R\$	32,23
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91833 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 190 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO_AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$	141,37	R\$	141,37
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-800	Material	L	22,370000	R\$	6,32	R\$	141,37
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	R\$	27,33	R\$	27,33
Composição Auxiliar	99390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	R\$	0,08	R\$	0,08
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$	0,08	R\$	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$	5,24	R\$	5,24
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$	1,43	R\$	1,43
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	R\$	17,41	R\$	17,41
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$	0,78	R\$	0,78
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$	1,00	R\$	1,00
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	R\$	1,31	R\$	1,31
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	280019 SEDOP	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,000000	R\$	26,28	R\$	26,28
Composição Auxiliar	295390 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,000000	R\$	0,08	R\$	0,08
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	R\$	5,24	R\$	5,24
Insumo	MO445030 SEDOP	JARDINEIRO	Mão de Obra	h	1,000000	R\$	16,36	R\$	16,36
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	R\$	0,78	R\$	0,78
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	R\$	1,00	R\$	1,00
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	R\$	1,43	R\$	1,43
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	R\$	0,08	R\$	0,08
Insumo	EC434660 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	R\$	1,31	R\$	1,31
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	98834 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO_AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$	0,01	R\$	0,01
Composição Auxiliar	98830 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS_AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$	0,01	R\$	0,01
Composição Auxiliar	98829 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIÇÃO_AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$	0,05	R\$	0,05
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	98833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO_AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$	5,44	R\$	5,44
Composição Auxiliar	98831 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO_AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$	0,04	R\$	0,04





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0004464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,01	RS 0,01
Insumo	0003730 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Insumo	0004348 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,89	RS 0,89
Insumo	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,08	RS 0,08
Insumo	0003721 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Insumo	0003786 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	RS 20,51	RS 20,51
Composição	28022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,000000	RS 30,63	RS 30,63
Composição Auxiliar	29538 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,000000	RS 0,18	RS 0,18
Insumo	EC37320 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,43	RS 1,43
Insumo	EC43480 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 0,01	RS 0,01
Insumo	EC37310 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Insumo	EC37370 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 0,08	RS 0,08
Insumo	MO37660 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA MISTURADOR	Mão de Obra	h	1,000000	RS 21,80	RS 21,80
Insumo	EC37300 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Insumo	EC43480 SEDOP	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 0,89	RS 0,89
Composição	8228 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 24,15	RS 24,15
Composição Auxiliar	95361 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 0,12	RS 0,12
Insumo	0004348 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,01	RS 0,01
Insumo	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,08	RS 0,08
Insumo	0004348 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,89	RS 0,89
Insumo	0004257 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	RS 15,38	RS 15,38
Insumo	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Insumo	0003730 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Insumo	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,43	RS 1,43
Composição	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 32,10	RS 32,10
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 0,46	RS 0,46
Insumo	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,08	RS 0,08
Insumo	0003730 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Insumo	0004348 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,31	RS 1,31
Insumo	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Insumo	0004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	RS 21,80	RS 21,80
Insumo	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,43	RS 1,43
Insumo	0004348 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,78	RS 0,78
Composição	28023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,000000	RS 32,12	RS 32,12
Composição Auxiliar	29537 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,000000	RS 0,48	RS 0,48
Insumo	EC37370 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 0,08	RS 0,08
Insumo	EC37320 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,43	RS 1,43
Insumo	EC43480 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,31	RS 1,31
Insumo	EC37300 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Insumo	MO47500 SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,000000	RS 21,80	RS 21,80
Insumo	EC43480 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 0,78	RS 0,78
Insumo	EC37310 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 33,77	RS 33,77
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	RS 0,32	RS 0,32
Insumo	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Insumo	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 0,08	RS 0,08
Insumo	0004349 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,85	RS 1,85
Insumo	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 1,43	RS 1,43
Insumo	0004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	RS 21,80	RS 21,80
Insumo	0004349 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 2,05	RS 2,05
Insumo	0003730 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Composição	28024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,000000	RS 33,78	RS 33,78
Composição Auxiliar	29532 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,000000	RS 0,33	RS 0,33
Insumo	EC37300 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 5,24	RS 5,24
Insumo	EC37310 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,00	RS 1,00
Insumo	EC37370 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 0,08	RS 0,08
Insumo	EC43480 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 2,05	RS 2,05
Insumo	MO47830 SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	1,000000	RS 21,80	RS 21,80
Insumo	EC37320 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,43	RS 1,43
Insumo	EC43480 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,000000	RS 1,85	RS 1,85
Composição	28026 SEDOP	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,000000	RS 26,13	RS 26,13

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	99829 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACAO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Composição Auxiliar	99832 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERACAO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$ 5,34	R\$ 5,34
Composição Auxiliar	99830 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JURIS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Composição	99829 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACAO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Insumo	0000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	R\$ 832,40	R\$ 0,05
Composição	99830 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JURIS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	0000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001148	R\$ 832,40	R\$ 0,01
Composição	99831 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENCAO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
Insumo	0000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	R\$ 832,40	R\$ 0,04
Composição	99832 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERACAO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	R\$ 5,34	R\$ 5,34
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	4,4200000	R\$ 1,21	R\$ 5,34
Composição	88273 SINAPI	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 30,09	R\$ 30,09
Composição Auxiliar	95340 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA MARCEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
Insumo	00012888 SINAPI	MARCEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 20,18	R\$ 20,18
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 5,24	R\$ 5,24
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Composição	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO, AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 24,87	R\$ 24,87
Composição Auxiliar	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACAO, AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
Composição Auxiliar	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JURIS, AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 24,15	R\$ 24,15
Composição	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO, AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 25,20	R\$ 25,20
Composição Auxiliar	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACAO, AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
Composição Auxiliar	53863 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENCAO, AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 24,15	R\$ 24,15
Composição Auxiliar	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JURIS, AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
Composição	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACAO, AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000840	R\$ 87,72	R\$ 0,43
Composição	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JURIS, AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001148	R\$ 87,72	R\$ 0,09
Composição	53863 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENCAO, AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	R\$ 87,72	R\$ 0,53
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 36,17	R\$ 36,17
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 27,08	R\$ 27,08
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
Insumo	00043454 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 5,24	R\$ 5,24
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMSTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 29,33	R\$ 29,33
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMSTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**




**P CALDAS RAMOS LTDA**  
CNPJ: 21.900.929/0001/47 INSC. ESTADUAL: 15.477.221-6  
Rua São Jorge 56A, Cidade Nova, Baião/PA  
CEP: 68.465-000

CONCORRÊNCIA: 002/2026-PMB			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - EDIFÍCIOS			
SEM DESONERAÇÃO			
PROPONENTE:	MUNICÍPIO DE BAIÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO	MUNICÍPIO/UF	BAIÃO/PA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NA CIDADE DE BAIÃO/PA		
ENDEREÇO:	Praça Santo Antônio, s/n , Centro, Baião-PA		
BDI:	26,24%		
ENG. RESPONSÁVEL/CREA:	Brendon Warlyson de Leão Paula CREA: 1520433654PA		
<b>Item</b>	<b>Parcela do BDI</b>		
1	AC = Taxa de Administração Central		4,00%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia		0,80%
3	R = Taxa de Risco		1,27%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras		1,23%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração		7,40%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)		8,65%
<b>Item</b>	<b>Impostos</b>		
6.1	ISS		5,00%
6.2	PIS		0,65%
6.3	COFINS		3,00%
6.4	CPRB		0,00%
		Total Impostos =	<b>8,65%</b>
<b>Fórmula para o cálculo de BDI</b>			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
			<b>26,24%</b>

**Notas:**

- 1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço.
- 2) Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-PASEP e da COFINS, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente. Quanto ao ISS, a alíquota e o local do recolhimento variará de acordo com o sistema tributário da empresa, local e tipo do serviço.
- 3) A taxa do ISS incide sobre a mão-de-obra na forma da Lei Complementar nº 116/2003
- 4) Os índices obedecem ao Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário

Baião/PA, 27 de fevereiro de 2026.

  
Brendon Warlyson de Leão Paula  
Engenheiro Civil  
CREA: 1520433654PA  
Responsável Técnico



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**P CALDAS RAMOS LTDA**  
CNPJ: 21.900.929/0001/47 INSC. ESTADUAL: 15.477.221-6  
Rua São Jorge 56A, Cidade Nova, Baião/PA  
CEP: 68.465-000

CONCORRÊNCIA: 002/2026-PMB						
PROPONENTE:	MUNICÍPIO DE BAIÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO	VALOR TOTAL DA OBRA:	R\$ 717.011,66			
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NA CIDADE DE BAIÃO/PA	ENG. RESPONSÁVEL/CREA:	Brendon Warlyson de Leão Paula CREA:1520433654PA			
ENDEREÇO:	Praça Santo Antônio, s/n, Centro, Baião-PA	BASE DE DADOS:	SINAPI - 12/2025 - Pará / SEDOP - 10/2025 - Pará / SIURB - 07/2025 - São Paulo			
MÊS/ANO:	fev/26	Não Desonerado: Horista: 118,23% Mensalista: 71,76%	BDI:	26,24%	PRAZO DA OBRA: 90 DIAS	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PREÇO DA ETAPA (R\$)	% DO ITEM	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 123.287,40	17,19%	R\$ 118.614,81 96,21%		R\$ 4.672,59 3,79%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 35.103,36	4,90%	R\$ 14.041,34 40,00%	R\$ 10.531,01 30,00%	R\$ 10.531,01 30,00%
3	MOVIMENTO DE TERRAS	R\$ 60,89	0,01%	R\$ 60,89 100,00%		
4	ESTRUTURA	R\$ 58.247,38	8,12%	R\$ 29.123,69 50,00%	R\$ 29.123,69 50,00%	
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R\$ 109.905,90	15,33%		R\$ 109.905,90 100,00%	
6	PAISAGISMO	R\$ 83.124,26	11,69%	R\$ 58.186,98 70,00%	R\$ 24.937,28 30,00%	
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 113.707,33	15,86%		R\$ 45.482,93 40,00%	R\$ 68.224,40 60,00%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 16.961,04	2,37%		R\$ 5.088,31 30,00%	R\$ 11.872,73 70,00%
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.932,10	0,97%	R\$ 5.545,66 80,00%	R\$ 1.386,42 20,00%	
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 68.494,84	9,56%		R\$ 20.548,45 30,00%	R\$ 47.946,39 70,00%
11	PINTURA	R\$ 87.798,16	12,26%			R\$ 87.798,16 100,00%
12	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 13.389,20	1,87%			R\$ 13.389,20 100,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 717.011,66</b>	<b>100,00%</b>			
DESCRIÇÃO				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
TOTAL DO PERÍODO (R\$)				R\$ 226.573,19	R\$ 247.003,99	R\$ 244.434,47
PERCENTUAL DO PERÍODO (%)				31,46%	34,45%	34,09%
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 226.573,19	R\$ 472.577,19	R\$ 717.011,66
PERCENTUAL ACUMULADO (%)				31,46%	65,91%	100,00%

Baião/PA, 27 de fevereiro de 2026.

Brendon Warlyson de Leão Paula  
Engenheiro Civil  
CREA: 1520433654PA  
Responsável Técnico



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**




**P CALDAS RAMOS LTDA**  
CNPJ: 21.900.929/0001/47 INSC. ESTADUAL: 15.477.221-6  
Rua São Jorge 56A, Cidade Nova, Baião/PA  
CEP: 68.465-000

CONCORRÊNCIA: 002/2026-PMB

<b>Obra:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NA CIDADE DE BAIÃO/PA		
<b>Local:</b>	Praça Santo Antônio, s/n, Centro, Baião-PA		
<b>Bancos:</b>	SINAPI - 12/2025 - Pará / SEDOP - 10/2025 - Pará / SIURB - 07/2025 - São Paulo		
<b>BDI:</b>	26,24%		
<b>Encargos:</b>	Não Desonerado: Horista: 118,23% / Mensalista: 71,76%		
<b>TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>			
		<b>HORISTA</b>	<b>MENSALISTA</b>
		<b>SEM DESONERAÇÃO</b>	
<b>A - Encargos Sociais Básicos</b>		%	%
01	Previdência Social (INSS)	20,00%	20,00%
02	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	1,50%
03	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%
04	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%
05	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%
06	Salário Educação	2,50%	2,50%
07	Seguro Contra Acidentes de Trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
08	Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%
09	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>Total 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B - Encargos Sociais que recebem as incidências de "A"</b>		%	%
01	Repouso Semanal Remunerado	18,13%	0,00%
02	Feridos	4,16%	0,00%
03	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%
04	13º Salário	11,22%	8,33%
05	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
06	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
07	Dias de chuva	2,83%	0,00%
08	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
09	Férias Gozadas	12,82%	9,53%
10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	<b>Total 2</b>	<b>50,98%</b>	<b>19,22%</b>
<b>C - Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de "A"</b>		%	%
01	Aviso Prévio Indenizado	5,81%	4,32%
02	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
03	Férias Indenizadas	1,77%	1,31%
04	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,20%
05	Indenização Adicional	0,49%	0,36%
	<b>Total 3</b>	<b>11,17%</b>	<b>8,29%</b>
<b>D - Taxas da Reincidência</b>		%	%
D1	Reincidência de A sobre B	18,76%	7,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	0,38%
D3	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
	<b>Total 4</b>	<b>19,28%</b>	<b>7,45%</b>
	<b>TOTAL GERAL (Encargos sociais + Complementos)</b>	<b>118,23%</b>	<b>71,76%</b>

Baião/PA, 27 de fevereiro de 2026.

  
Brendon Wanyson de Leão Paula  
Engenheiro Civil  
CREA: 1520433654PA  
Responsável Técnico



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



P CALDAS RAMOS LTDA  
CNPJ: 21.900.929/0001/47 INSC. ESTADUAL:15.477.221-6  
Rua São Jorge 56A, Cidade Nova, Baião/PA  
CEP:68.465-000

CONCORRÊNCIA: 002/2026-PMB				
PROponente:	MUNICÍPIO DE BAIÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO	VALOR TOTAL DA OBRA:	R\$ 717.011,66	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NA CIDADE DE BAIÃO/PA	ENG. RESPONSÁVEL/CREA:	Brendon Warlyson de Leão Paula CREA:1520433654PA	
ENDEREÇO:	Praça Santo Antônio, s/n , Centro, Baião-PA	BASE DE DADOS:	SINAPI - 12/2025 - Pará / SEDOP - 10/2025 - Pará / SIURB - 07/2025 - São Paulo	
MÊS/ANO:	fev/26	BDI:	26,24%	Não Desonerado: Horista: 118,23% Mensalista: 71,76%
RESUMO				
ITEM	ETAPA/SERVIÇO	PREÇO TOTAL		%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	123.287,40	17,19%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$	35.103,36	4,90%
3	MOVIMENTO DE TERRAS	R\$	60,69	0,01%
4	ESTRUTURA	R\$	58.247,38	8,12%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R\$	109.905,90	15,33%
6	PAISAGISMO	R\$	83.124,26	11,59%
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$	113.707,33	15,86%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	16.961,04	2,37%
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	6.932,10	0,97%
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	68.494,84	9,55%
11	PINTURA	R\$	87.798,16	12,25%
12	SERVIÇOS FINAIS	R\$	13.389,20	1,87%
			<b>R\$ 717.011,66</b>	<b>100,00%</b>

Baião/PA, 27 de fevereiro de 2026.

Brendon Warlyson de Leão Paula  
Engenheiro Civil  
CREA:1520433654PA  
Responsável Técnico